



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### **LEI Nº 5.540/2026**

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Arábia, localizada no bairro Vila Arthur, para Rua Delfina Josefa de Oliveira, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Delfina Josefa de Oliveira, a atual Rua Arábia localizada no bairro Vila Arthur, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Prefeita Municipal**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lucélia de Oliveira Moreira**LEI Nº 5.531/2026**

Dispõe sobre a inclusão de mensagens educativas nos livros, cadernos e demais materiais didáticos fornecidos pelo poder público municipal, contendo informações e o número de denúncia para casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica obrigatória a inclusão de mensagens educativas nos livros, cadernos e demais materiais didáticos fornecidos pelo Poder Público Municipal aos alunos da rede pública de ensino.

**Parágrafo único.** As mensagens deverão conter orientações sobre a prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como a divulgação do canal de denúncia disque 100.

**Art. 2º** As mensagens deverão ser elaboradas em linguagem adequada à faixa etária do público-alvo, com clareza, objetividade e visibilidade, nos materiais impressos e digitais da rede municipal de ensino.

**Art. 3º** Esta Lei Municipal entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 14 de abril de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO****Prefeita Municipal**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosemary Souza Prado**LEI Nº 5.540/2026**

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Arábia, localizada no bairro Vila Arthur, para Rua Delfina Josefa de Oliveira, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Delfina Josefa de Oliveira, a atual Rua Arábia localizada no bairro Vila Arthur, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 19 de maio de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO****Prefeita Municipal**

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

**Secretarias****Secretaria Municipal de Administração****Superintendência de Gestão de Pessoas****Portaria****PORTARIA Nº 616/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ITALO FERREIRA DA SILVA	132701	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	25372/2026	50 (noventa)	2019/2024	08/06/2026 a 06/09/2026

MARCUS VINICIUS CORREA DA COSTA	31381	Odontólogo	50209/2026	30 (trinta)	2018/2023	05/06/2026 a 04/07/2026
WILSON GUIMARAES NOVAIS	84708	MEDICO	24642/2026	60 (sessenta)	2019/2024	03/04/2026 a 01/06/2026
WILSON GUIMARAES NOVAIS	84708	MEDICO	24642/2026	30 (trinta)	2019/2024	02/06/2026 a 01/07/2026

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 617/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo N.º 01 da Portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37589/2026,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor MOACYR DE CAMPOS, matrícula nº 84693, exercendo o cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/06/2026 a 31/05/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 615/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Artigo n.º 01 da Portaria 388/2020;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1190/2025, referente a Licença S/ônus que concedeu ao servidor FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 17120, exercendo o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, publicada no (a) Diário Oficial de Várzea Grande, no dia 21 de novembro de 2025, pág 04, edição nº 386,

**ONDE SE LÊ:**

... "A partir de 12/11/2025 a 12/11/2026"

**LEIA-SE:**

... "A partir de 12/11/2025 a 12/11/2027"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 607/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei N.º 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARIA EDILEUSA MACHADO	130678	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/05/2026	16/06/2026
SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES	44347	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/05/2026	17/07/2026